



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 8ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Êxodo 20.12. Requerimento verbal do Vereador LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 39/2025.** Leitura do **REQUERIMENTO Nº 05 e 06/2025.** Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2025.** "Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá". **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE. Requerimento Verbal do Vereador TADEU PEREIRA DO AMARAL solicitando a dispensa ao envio as comissões permanentes e que seja incluso o projeto na Ordem do Dia. Requerimento verbal aprovado por unanimidade. Projeto incluso na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL ANEXAREM, NO INTERIOR DOS VEÍCULOS, PUBLICIDADE INFORMANDO QUE ABUSO SEXUAL É CRIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimento Verbal do Vereador TADEU PEREIRA DO AMARAL solicitando a dispensa ao envio as comissões permanentes e que seja incluso o projeto na Ordem do Dia. Requerimento verbal aprovado por unanimidade. Projeto incluso na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DOS TIPOS HOTÉIS, MOTÉIS, POUSADAS, PENSÕES, CASA NOTURNAS, ADEGAS E SIMILARES AFIXAREM AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimento Verbal do Vereador TADEU PEREIRA DO AMARAL solicitando a dispensa ao envio as comissões permanentes e que seja incluso o projeto na Ordem do Dia. Requerimento verbal aprovado por unanimidade. Projeto incluso na ordem do dia. **CIDADÃO INSCRITO:** SILVIA DE ALMEIDA CRUZ RIBEIRO – **TEMA:** APROVAÇÃO DO FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI Nº 18/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.** Dispõe sobre a instituição do fluxograma de atendimento aos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente no município de Juquiá, Estado de São Paulo,



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL ANEXAREM, NO INTERIOR DOS VEÍCULOS, PUBLICIDADE INFORMANDO QUE ABUSO SEXUAL É CRIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DOS TIPOS HOTÉIS, MOTÉIS, POUSADAS, PENSÕES, CASA NOTURNAS, ADEGAS E SIMILARES AFIXAREM AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TIAGO SILVA DE LARA
1.º SECRETÁRIO

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2.º SECRETÁRIO